

Serviços de terminais portuários

Dimensão produto: O mercado de serviços de terminais portuários é comumente estabelecido considerando a dimensão do produto de acordo com os tipos de produtos manipulados e armazenados pelos operadores portuários, sendo usualmente segmentado entre (i) cargas líquidas, (ii) graneis sólidos de origem vegetal, (iii) outras categorias de cargas sólidas, (iv) carga geral e (v) contêineres.

Dimensão geográfica: Os precedentes do CADE, especialmente os mais recentes, têm delineado esse mercado de acordo com o próprio porto implicado na operação (concorrência intraporto) ou pela área de influência do terminal portuário, que pode se estender ao nível estadual (concorrência entre portos).

Jurisprudência: 08700.002540/2022-66 (J&F Mineração Ltda. e Vale S.A.); 08700.006297/2021-74 (Humberg Agribrazil Comércio e Exportação de Grãos S.A e Nityam Empreendimentos e Participações S.A.); 08700.000016/2018-74 (Glencore Sugar Serviços Ltda. e Ricolog - Transbordo e Multimodal S.A.); 08700.006488/2017-50 (China Merchants Port Holdings Company Limited e TCP Participações S.A.); 08700.003956/2017-34 (Terminal Investment Limited Sarl e Portonave S.A Terminais Portuários de Navegantes); 08700.003025/2017-36 (DP World Brazil B.V. e Embraport - Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A.); 08700.000419/2015-71 (Andorsi Participações Ltda. e ADM Portos do Pará S.A.); 08700.008532/2013-32 (VLI S.A. e Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo e Serviço; 08700.004876/2024-25 (Bunge Alimentos S.A., Zen-Noh Grain Corporation, Rumo Logística S.A. e Terminal XXXIX de Santos S.A.).

Acessar [Base de jurisprudência de mercado relevante](#)